

RATA

na diagramação dos edi-
 O n.º 136/2023, deveria
 na data de 26 de janeiro
 ue sera republicada hoje
 le fevereiro de 2023.

DO DO PARANÁ e Rio Bonito do Iguaçu nara Municipal

DUÇÃO Nº 136/2023
 DATA: 28/01/2023

SÚMULA: Concede Adicional por quinquênio
 a servidora efetiva da Câmara Municipal de
 Rio Bonito do Iguaçu no percentual previsto
 na Lei Complementar nº 050/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
 NAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

no Artigo 44 Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de
 compra os requisitos legalmente exigidos tem direito à
 sendo este benefício concedido automaticamente, sem
 ter

RESOLVE:

Em 1º de fevereiro de 2023 adicional por quinquênio no
 (por cento) sobre o vencimento básico, a servidora da
 que atente a seguinte relação:

CARGO EFETIVO	PERCENTUAL
ASSISTENTE LEGISLATIVO	5%

entra em vigor na data de sua publicação.

da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em

MAUR JOSE DE OLIVEIRA
 Presidente

DO DO IGUAÇU

TO Nº 016/2023
 DATA: 06/02/2023

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos
 em comissão que especificam e de outras
 providências.

ESTADO DO PARANÁ,
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
 RESOLVE

DECRETA:

no servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio
 m, para exercerem a partir desta data, os cargos em
 complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo

po em comissão de Diretor Operacional, Símbolo CC-8;

em e Cargo em comissão de Diretor de Divisão II,

vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de

de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

DO DO IGUAÇU

TO Nº 018/2023
 DATA: 06/02/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente
 de Licitação e de outras providências.

DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO
 EGAI, RESOLVE.

RETAR:

as pessoas infra relacionadas, para comporem a
 a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.,
 item nº 8.888/93 de 21 de junho de 1993 e legislação

II. servidor público ocupante do cargo de provimento

DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em

DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2023
 DATA: 07/02/2023

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos
 em comissão que especificam e de outras
 providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio
 Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em
 comissão que especificam, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

I. Símbolo CC-4: o

JOÃO VICTOR OZORIO SILVEIRA, com o Cargo em comissão de Diretor da
 Departamento, Símbolo CC-3; e

LEIDE CRISTINA FERREIRA DA SILVA FREITAS, com o Cargo em comissão de
 Diretor Operacional, Símbolo CC-8.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
 efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 7 de fevereiro de
 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR
 AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS
 POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR
 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM
 AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA
 MUNICIPAL,

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do
 Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da
 Audiência Pública, que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, às
 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e
 Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro,
 Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do
 terceiro quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022) da
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas
 áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2022,
 no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 6 de
 fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023

NÃO QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
 ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR
 LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de
 Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante
 de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação
 desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos
 Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei
 Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual enfatiza a
 Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do
 Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 24 (vinte e quatro) de
 fevereiro do corrente ano, às 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação
 Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II,
 Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da
 Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município,
 relativo ao terceiro quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de
 2022).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro
 de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Edital nº 35/2023-Conv. Pública nº 001/2023-Reg. 1

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital nº 35/2023

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
 IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO
 CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os candidatos infra relacionados aprovados no Concurso Público nº
 01/2020, para comparecerem ao ato de posse, em cumprimento a terceira etapa do referido Concurso e de
 acordo com as seguintes condições, datas, horários e locais:

ENDEREÇO: Rua Amadeo Carapaceiro Bogarin Ribeiro, CRM nº 6391/PR,

ENDEREÇO DO CONSULTÓRIO: Rua XV de Novembro, Nº 2667, Laranjeiras do Sul/PR.

DOS DOCUMENTOS E DOS ENEMES: O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA E
 HORARIO ESPECIFICADO NO QUADRO 2 DESTA EDITAL, USANDO MÁSCARA E MUNDO DO
 OBRIGADO. DOS REGULAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: DO: CANTO: CANTO: DO



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Edital nº 35/2023-Conv. Pública nº 001

QUADRO 2:

INSC.	NOME	CLASSIF.	DIA 09 HOR
1442451	SANDRA RODIO BAUMGARTT	10º	05
123447	VITOR GUILMAN NOVAKOSKI	11º	05

INSC.	NOME	CLASSIF.	DIA 09 HOR
122997	JOSE DIONE BONFIM	8º	11

INSC.	NOME	CLASSIF.	DIA 09 HOR
1439131	JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES	5º	05

INSC.	NOME	CLASSIF.	DIA 09 HOR
119381	ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7º	10
143831	DHARA CAMILA ROVARIS DE OLIVEIRA	8º	10
122568	BRUNA DE LEIRA	9º	10

INSC.	NOME	CLASSIF.	DIA 09 HOR
12006	GRAZIELI BORGES DOS SANTOS	11º	11
121011	ALICE DE PIERI MACHADO	12º	11

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de feve

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2023
 DATA: 06/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ES
 PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, corresponde
 (vinte por cento), do vencimento básico, ao Servidor infra relacionado, a contar
 02/02/2023, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos
 Públicos Municipais):

Máquinas.

MARCIO DE PIERI servidor público ocupante do Cargo efetivo de C

de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 d

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2023
 DATA: 06/02/2023

SÚMULA: Altera Portaria nº 245/2021 de
 que nomeia servidores para comporem a
 Seccional do Sistema de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PA
 USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º A Portaria nº 245/2021 de 03/08/2021, que designa os servi
 comporem as unidades seccionais do Sistema de Controle Interno, como auxiliares do Cont
 em obediência a Lei Municipal nº 1.265/2019 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre o
 controle interno municipal nos termos do artigo 31 da constituição federal e artigo 59 da lei cor
 nº 101/2000, passa a vigorar com as seguintes alterações nas seguintes representatividades:

NOME	SETOR QUE EPRESENTA	INSTRUÇÃO	C
DIANDRA DE BITENCOURT CPF: 065.723.549-61	IMPRENSA	SUPERIOR	C
KARINE DOSS CPF: 093.515.169-70	COMPRAS	SUPERIOR	E
POLIANA FREITAS CPF: 060.527.189-51	RECURSOS HUMANOS	SUPERIOR	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de feve

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017/2023
 DATA: 06/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFE
 COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLE
 041/2014 DE 17/06/2014.

RESOLVE,

CONCEDER A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTI
 pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 06/
 05/2024, a Sra. ELIETE LUCAS, Servidora pública ocupante do Cargo de Provimento
 Professor, direito adquirido em virtude do tempo de tempo de efetivo exercício no referido
 período de 16/04/2012, a 17/04/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/200
 ardi de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fe

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

ATA Nº 001/2023 AUDIENCIA PUBLICA

TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 13:30 horas, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu- Acerbi sito a avenida Dom Pedro II, bairro centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do terceiro quadrimestre 2022. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2022, (setembro, outubro, novembro e dezembro) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2022. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Publica de nº 001/2023 e 002/2023 no Jornal Xagu, Edição nº 1267, página 6, do dia 08 de fevereiro de 2023. Esteve presente o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Michel Giacomini , o secretário da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Aldair Teles da Silva , e o relator da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira, a Sr. Renata Bocca Doertezbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A Sr. Renata Bocca Doertezbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimando para 2022, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 73.402.000,00 distribuídos em R\$ 2.200.000,00 para a Câmara Municipal, R\$ 8.702.000,00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 62.500.000,00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita corrente Arrecadada de Janeiro a dezembro de 2022, sendo o total de receitas corrente-bruto R\$61.215.633,31 Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 3º quadrimestre de 2022 totalizou R\$63.697.401,84, com uma média mensal de R\$ 5.308.116,82 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 74.331.182,81 com uma média mensal de 6.194.265,23. Conforme a cópia em anexo. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de dezembro de 2022, com a receita de base de cálculo o valor 43.039.337,00, total de despesa da Educação 14.388.678,92, finalizando com o índice aplicado no período em 27,67%. Aplicação de recursos Fundeb, acumulado até dezembro, mínimo de 70% acumulou em 92,91%, máximo de 30% acumulou em 7,09%, máximo de 10% acumulou em 00,00%. Em despesa com pessoal em 46,29%. Após a Sr. Renata Bocca Doertezbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 69.839.663,75 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 2.368.551,32. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a

emenda constitucional 29/200 que determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que a aplicação de recursos em saúde acumulado até dezembro de 2022 foi de R\$41.219.650,80, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$7.327.228,61, índice do Período 17.78%, também explanou sobre a execução orçamentária-financeira, total de 13.273.156,94. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertezbacher esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Esta ata foi lavrada por mim, Gisele Guilman a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Gisele Guilman

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação nas Audiências Públicas realizadas dia 24/02/2023 às 13h30min nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, conforme edital de convocação nº 001/2023, 002/2023, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao segundo quadrimestre de 2022, no Município de Rio Bonito do Iguaçu; Prestação de contas da secretaria municipal de saúde, órgão gestor do sistema único de saúde – SUS, deste município, relativo ao terceiro quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022).

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE DE 2022
SETEMBRO A DEZEMBRO

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”

23/02/2023

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

- **Resultado Primário: 2.405.794,72**
- **Resultado Nominal: -2.382.921,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2022	2022
DESPESAS FIXADAS	73.402.000,00
Orçamento da Câmara Municipal	2.200.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	8.702.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal	62.500.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	73.402.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	2022- JANEIRO A DEZEMBRO
Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.437.682,28
Rendimentos de aplicação financeira	1.011.650,89
Receitas Agropecuárias /Serviços	39.212,20
Receita de Contribuições	835.297,26
Transferências Correntes	55.663.783,07
Transf. da União	29.816.269,27
Transf. do Estado	15.817.463,35
Transf. Multigovernamentais	10.026.728,82
Outras Receitas Correntes	228.007,61
TOTAL RECEITAS CORRENTES	61.215.633,31
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.481.768,53
Outras receita de capital	2.342.305,41
Operação de Crédito	134.499,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA ARRECADADA	Até 3º Quad. 2022
RECEITA CORRENTE ARRECADADA	61.215.633,31
RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA	2.481.768,53
TOTAL	63.697.401,84
Média Mensal	5.308.116,82
DESPESA EMPENHADA	Até 3º Quad. 2022
DESPESA MANUTENÇÃO	58.311.628,80
DESPESA CAPITAL	13.819.554,05
TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES *	2.199.999,96
TOTAL	74.331.182,81
Média Mensal	6.194.265,23
Devolução Legislativo *	201.667,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
% EDUCAÇÃO	
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	Acumulado até Dezembro /2022
Receita base de cálculo	43.039.337,00
Total de despesa com Educação	14.388.678,92
Despesas não consideradas para fins de Limite	2.481.680,87
Total das Despesas Para Fins de Limite	11906998,55
Índice aplicado no período	27,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
% FUNDEB	
APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB	Acumulado até Dezembro /2022
Mínimo de 70%	92,91
Máximo de 30%	7,09
Máximo de 10%	0,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

DESPESA COM PESSOAL

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30	49,39%
31/12/2022	27.377.521,36	61.215.633,31	46,29%

 Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	1.344.428,48	1,93%
Secretaria de Administração	2.507.245,66	3,59%
Secretaria de Finanças	940.790,87	1,35%
Secretaria de Obras e Urbanismo	11.236.860,77	16,09%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	20.755.706,73	29,72%
Secretaria de Saúde	13.724.047,31	19,65%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	3.206.264,47	4,59%
Secretaria de Viação	11.039.956,49	15,81%
Secretaria de Trabalho e Desenv. Municipal	21.774,00	0,03%
Secretaria de Assistência Social	2.581.787,32	3,70%
Secretaria de Assuntos Comunitários	168.837,81	0,24%
Encargos Gerais do Município	2.310.963,85	3,31%
TOTAL	69.838.663,75	100%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Aquisição Equipamentos Materiais Permanentes – Até 3º QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	0,00
Secretaria de Administração	30.889,40
Secretaria de Finanças	8.162,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	51.800,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	157.335,55
Secretaria de Saúde	200.431,52
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.297.019,80
Secretaria de Viação	552.140,00
Secretaria de Assistência Social	70.773,05
TOTAL	2.368.551,32

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
% SAÚDE	
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE	Acumulado até Dezembro/2022
Receita - Base de cálculo para saúde	41.219.650,80
Despesa - Base de cálculo para saúde	7.327.228,61
Índice aplicado no período	17,78%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
Lei Complementar nº 141/2012	
"Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:	
I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];	
II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];	
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].	
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - 27/09/2017	
Execução Orçamentário-financeira	
Fonte	3º Quadrimestre/2022 - PG
000 - Recursos Ordinários (Livres)	154.847,33
004 - Emendas Impositivas Legislativo	278.559,45
803 - Saúde - Receitas Vinculadas - 15%	7.489.212,00
875 - Vencimentos ACS E ACE	611.705,79
893 - Ações Serv Públicos Saúde - Estadual	59.174,98
894 - Ações Serv Públicos Saúde Federal	2.401.012,26
895 - Atenção Básica	250,00
897 - Vigilância em Saúde	64.770,83
898 - Assistência Farmacêutica	1.389,67
899 - Gestão do SUS	525,00
900 - Invest na Rede de Serv. de Saúde	104.873,34
918 - Investimento Saúde	16.182,00
9017 - Emendas de Bancada	1.426.863,35
9018 - Emendas Individual	31.283,86
9019 - Covid	457.61,14
9029 - Outras Transferências Voluntárias (COVID)	2.003,73
9033 - Bloco Investimento COVID	27.815,40
9494 - Ações e Serviços Públicos em Saúde - ESTADO	241.361,24
9497 - Vigilância em Saúde - ESTADO	6.988,12
Totais	13.273.156,94

24/02/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU Estado do Paraná	
OBRIGADA PELA PRESENÇA!	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	